Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Gestão de Negócios e Parcerias
Gerência de Logística e Compras

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Número Processo SEI: **26.25.000002586-1**	
Órgão/Entidade: **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE NEGÓCIOS E PARCERIAS - SEGENP**	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): **SUPERVISÃO GERAL ZOOLÓGICO**	
Responsável pela Demanda: **JAMILE FREITAS QUEIROZ FRANÇA**	Matrícula: **2035573**
E-mail: zoogyn1@gmail.com	Telefone: **(62) 3416-6343**

Descrição da necessidade da contratação (art. 18, § 1º, I da Lei nº 14.133/2021)

A aquisição de **Bobina em Papel Térmico** para impressão de cupom, 79mm x 30m, se faz necessária para abastecer o estoque desta Pasta, visando a impressão de ingressos, o que possibilita controle de acesso ao Parque Zoológico, aumentando a segurança e melhorando a experiência dos visitantes.

Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual (art. 18, § 1º, II da Lei nº 14.133/2021)

O Plano Anual de Contratação (PAC) é essencial para a gestão pública, promovendo a racionalização das contratações, o alinhamento com o planejamento estratégico e o suporte à elaboração das leis orçamentárias. Embora não seja explicitamente obrigatório pela legislação, sua adoção é considerada essencial pela doutrina e prática administrativa para melhorar a gestão pública e a transparência. No entanto, é importante notar que a demanda em questão ainda não está no plano, uma vez que o mesmo está em fase de elaboração e tramitação pela Secretaria, através do processo SEI nº 24.5.000001042-4, porém, por tratar-se de serviço necessário a gestão administrativa municipal, sua ausência não constitui óbice à presente contratação.

Requisitos da contratação (art. 18, § 1º, III da Lei nº 14.133/2021)

A contratação visa o fornecimento de **Bobina em Papel Térmico** para impressão de cupom, 80mm x 30m, os quais deverão ser materiais novos (sem uso).

Devido às características do objeto, este item se enquadra na classificação de **bens comuns**, conforme disposto no art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos (LLC), cujo padrão de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado.

Os materiais/insumos deverão ser e de primeira linha, fornecidos/entregues conforme cronograma a ser apresentado por esta Secretaria Municipal de Gestão de Negócios e Parcerias - SEGENP, através da Ordem de Fornecimento.

O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos, frete e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações contratuais.

Portanto, além dos demais princípios norteadores dos procedimentos licitatórios, como a legalidade, a impessoalidade, a publicidade, a supremacia do interesse público, a eficiência, dentre outros, acredita-se que a modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preço é a mais adequada para contratação dos serviços discriminados neste ETP, proporcionando o alcance dos potenciais interessados, possibilitando condições igualitárias de participação a todos os habilitados.

Estimativas das quantidades para a contratação (art. 18, § 1º, IV da Lei nº 14.133/2021)

A quantidade de Bobinas previstas para a contratação dos itens tem como base o consumo do ano anterior e levantamento do parque zoológico de Goiânia.

O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades está distribuído conforme demonstrado na tabela abaixo relacionada:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bobina em papel térmico para impressão de cupom, 79mm x 30m	Unid.	2.000	R$ 5,97	R$ 11.940,00
TOTAL GERAL ESTIMADO					R$ 11.940,00

Levantamento de mercado (art. 18, § 1º, V da Lei nº 14.133/2021)

Alternativas possíveis: Terceirizar a bilheteria, o que aumentaria o custo do serviço e não seria viável, considerando que a Secretaria Municipal de Gestão de Negócios e Parcerias - SEGENP, que é responsável pela administração do Parque Zoológico possui equipamentos de impressão e quadro de pessoal suficiente para a referida atividade. Portanto, é mais vantajoso para a administração a aquisição da Bobina em papel térmico para impressão dos ingressos.

Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI da Lei nº 14.133/2021)

A pesquisa de preços em diversos fornecedores foi necessária para cálculo da média dos preços, que será utilizada como preço referencial.

A mesma foi realizada mediante uso do sistema banco de preços, e o valor estimado para a presente contratação é de R$ 11.940,00 (onze mil e novecentos e quarenta reais).

Descrição da solução como um todo (art. 18, § 1º, VII da Lei nº 14.133/2021)

Em face ao disposto, e tendo em vista a existência de diversas empresas que vendem o objeto desse estudo, tem-se como solução a contratação por meio de Processo Licitatório próprio, com vistas a buscar a proposta que seja mais vantajosa para administração, em custo x benefício.

Em suma, ao contratar uma empresa para a aquisição de **Bobina em Papel Térmico, 79**mm x 30m, para utilização na impressão dos ingressos do Parque Zoológico, possibilita um maior controle de acesso ao Parques, aumentando a segurança e melhorando a experiência dos visitantes.

Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII da Lei nº 14.133/2021)

O parcelamento é tecnicamente inviável, considerando que a quantidade a ser adquirida não é grande e há local adequado para armazenamento.

Demonstrativo dos resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX da Lei nº 14.133/2021)

A presente aquisição, se faz necessária para atender as demandas do Parque Zoológico, por intermédio Secretaria Municipal de Gestão de Negócios e Parcerias - SEGENP.

Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X da Lei nº 14.133/2021)

A contratação pretendida não haverá necessidade de providencias previas no âmbito da administração, entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência e acompanhar a entrega dos itens adquiridos.

Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI da Lei nº 14.133/2021)

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende fazer nessa Licitação, não se verifica interdependência destes com quaisquer outros, no sentido de condiciona-los a sua plena efetivação, ou seja, vindo a adquirir os itens, estarão plenamente aptos a atender ao interesse público demonstrado neste ETP.

Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII da Lei nº 14.133/2021)

Considerando que a presente contratação refere-se exclusivamente à aquisição de **Bobina em Papel Térmico** para impressão de cupom, 80mm x 30m, a análise dos impactos ambientais incide, principalmente, sobre o **uso e descarte adequado dos insumos adquiridos**, bem como sobre os procedimentos adotados durante o armazenamento, transporte e aplicação.

De forma geral, os **impactos ambientais são considerados de baixa magnitude**, desde que observadas as boas práticas de manejo e responsabilidade técnica.

Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII da Lei nº 14.133/2021)

A contratação é viável. Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos preços, considerando que a aquisição de **Bobina em Papel Térmico** para impressão de cupom, 79mm x 30m, se faz necessária para atender o Parque Zoológico, da SEGENP.

De acordo:

Diretor de Gestão de Equipamentos de Lazer Paulo Miguel Rezende	Matrícula: **1582275-01**
Supervisora Geral Zoológico Jamile Freitas Queiro França	Matrícula: **2035573 - 01**
Supervisora Geral Parque Mutirama: Selvio Divino de Oliveira	Matrícula: **1625756-01**

Acato:

Gestor da pasta:

José Silva Soares Neto

Secretário Executivo

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Selvio Divino de Oliveira**, **Supervisor Geral do Parque Mutirama**, em 15/10/2026, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jamile Freitas Queiroz França**, **Supervisora Geral do Zoológico**, em 15/10/2026, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **11794435** e o código CRC **18D92969**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.25.000002586-1 SEI Nº 11794435v1